



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 048 /2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Timbaúba, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a seguinte proposição:

Solicitação de disponibilização de retroescavadeira para a abertura e manutenção de barreiros e açudes nos assentamentos do **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)**, localizados em **Espinho Preto, Juliãozinho, Jussara e Cumbi**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente das comunidades rurais de **Espinho Preto, Juliãozinho, Jussara e Cumbi**, áreas de assentamento vinculadas ao MST, que enfrentam sérios desafios no armazenamento de água para o abastecimento humano, das criações e para a produção agrícola familiar.

A escassez hídrica, agravada por períodos prolongados de estiagem, compromete diretamente a segurança alimentar, a saúde dos moradores e o desenvolvimento sustentável das atividades produtivas locais. A abertura e manutenção de barreiros e açudes são medidas essenciais para garantir o armazenamento de água da chuva, sendo instrumentos eficazes na convivência com o semiárido.

Do ponto de vista legal, a proposição encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, especialmente nos seguintes dispositivos:

- **Art. 23, incisos II e VIII**, que estabelecem como competência comum da União, Estados e Municípios: "cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência" e "fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar";
- **Art. 225**, que trata do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
- **Além disso, a Lei nº 12.188/2010**, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), estabelece como diretriz o apoio à agricultura familiar por meio de ações que envolvem a infraestrutura hídrica e a sustentabilidade ambiental.

A disponibilização da máquina retroescavadeira para essa finalidade contribuirá diretamente com o fortalecimento da agricultura familiar, a preservação ambiental e a autonomia dos agricultores assentados, promovendo dignidade e desenvolvimento social.

Por fim, cabe destacar que a ação ora indicada tem baixo custo e grande impacto, sendo perfeitamente exequível com o apoio das secretarias competentes e em consonância com os princípios da administração pública e da justiça social.

*Recebido
14/04/2025
MST*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Sala das Sessões da Câmara Manoel Borba, em 10 de abril de 2025.

**LUIZ
APOLINARIO
NETO:0652604
8463**

Assinado digitalmente por LUIZ
APOLINARIO NETO:06526048463
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
08598360000149, OU=PRESENCIAL, CN=
LUIZ APOLINARIO NETO:06526048463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 08:44:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Luiz Apolinário Neto
Vereador

INDICAÇÃO Nº 01/2025

A ordem de dia da reunião

Em Unica discursão

Sala das Sessões 29/04/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em Unica discursão

Unanimidade dos Presentes

Sala das Sessões 29/04/2025

Presidente